

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ 12.139.922/0001-63**  
**NIRE 35.300.380.517**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 11 dias do mês de outubro de 2016, às 10:30 horas, na sede social da **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.139.922/0001-63 ("**Emissora**" ou "**Securitizedora**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, CEP 05445-040.
- 2. Convocação e Presença:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal O Estado de S. Paulo nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2016 (fls. B4, B4 e B6). Presentes titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") representando 89.67% (oitenta e nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) dos CRI em circulação ("**Titulares de CRI Presentes**"), conforme consta na lista de assinaturas anexa à presente ata ("**Anexo I**"); presentes ainda, a Securitizedora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Agente Fiduciário**").
- 3. Mesa:** Presidente da mesa: Nilson Raposo Leite; Secretário: Jeniffer Kalaisa Padilha.
- 4. Ordem do dia:** Exame, discussão e votação da proposta de deliberar a respeito do direito de declarar o vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário Imobiliária nº CSBRA20150300031, emitida pela PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("**Devedora**") em 19 de março de 2015, conforme aditada de tempos em tempos ("**CCB**"), e, conseqüentemente, dos CRI, em razão do não cumprimento (**A**) nos trimestres fiscais encerrados em 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2016, dos limites e índices financeiros previstos (i) na Cláusula 9 da CCB, item y, subitem (1); e (ii) na Cláusula 4.1.11 do Termo de Securitizedação de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizedora S.A., firmado em 19 de março de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("**Termo de Securitizedação**"), item y, subitem (1); e (**B**) no semestre fiscal encerrado em 30 de junho de 2016, dos limites e índices financeiros previstos (i) na Cláusula 9 da CCB, item y, subitem (3); e (ii) na Cláusula 4.1.11 do Termo de Securitizedação, item y, subitem (3).
- 5. Abertura e Deliberações:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido aprovada e autorizada, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos dos Titulares dos CRI Presentes pela não declaração do vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário Imobiliária nº CSBRA20150300031, emitida pela PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("**Devedora**") em 19 de março de 2015, conforme aditada de tempos em tempos



("CCB"), e, conseqüentemente, dos CRI, em razão do não cumprimento, única e exclusivamente **(A)** nos trimestres fiscais encerrados em 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2016, dos limites e índices financeiros previstos (i) na Cláusula 9 da CCB, item y, subitem (1); e (ii) na Cláusula 4.1.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A., firmado em 19 de março de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), item y, subitem (1); e **(B)** no semestre fiscal encerrado em 30 de junho de 2016, dos limites e índices financeiros previstos (i) na Cláusula 9 da CCB, item y, subitem (3); e (ii) na Cláusula 4.1.11 do Termo de Securitização, item y, subitem (3). A renúncia ora deliberada deve ser interpretada restritivamente e não se aplica a quaisquer outros descumprimentos (incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de limites e índices financeiros de qualquer outro período que não os trimestres fiscais expressamente previstos acima), e não implica novação, expressa ou tácita, nem renúncia a qualquer outro direito no âmbito da CCB, do Termo de Securitização e documentos correlatos, inclusive, sem limitação, o direito de declarar referidos instrumentos vencidos antecipadamente em razão da ocorrência de qualquer outro evento de vencimento antecipado previsto em tais instrumentos.

**6. Definições:** Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

**8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Nilson Raposo Leite; Secretário: Jeniffer Kalaisa Padilha. Titulares dos CRI Presentes: conforme lista de assinaturas anexa. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Securitizadora: Octante Securitizadora S.A.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

Mesa:

  
Nilson Raposo Leite  
Presidente

  
Jeniffer Kalaisa Padilha  
Secretário



PÁGINA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016

Securitizadora:



Renata Rodrigues Breda Buranello  
Diretora Presidente

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**



Jeniffer Kalaisa Padilha  
Diretora

Agente Fiduciário:



**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
S.A.**

